



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 11 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Extrato Do Termo Aditivo De Supressão e Redução De Contrato De Prestação De Serviços** - Termo Aditivo de Supressão e Redução do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2017 firmado entre o Município de Santa Cruz da Vitória/BA e a empresa GPI Sistemas Ltda ME.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CSHHINTGBUPSPZ3VQEEZJG

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E REDUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

“Termo Aditivo de Supressão e Redução do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2017 firmado entre o Município de Santa Cruz da Vitória/BA e a empresa GPI SISTEMAS LTDA ME.”

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho, 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória – BA, neste ato representado pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lopes dos Santos, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GPI SISTEMAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 23.221.699/0001-15, com sede na cidade de Salvador – BA, Rua Alceu Amoroso Lima 470 Edf. Empl. Niemeyer S. 1208, Caminhos das Árvores, Salvador/BA, através de seu representante legal, o Sr.º João Gabriel Gueriere Macedo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG de nº 12034025-97, SSP/BA, CPF de nº 837.388.515-34, denominada **CONTRATADA** vem, pelo presente Termo, promover o **aditivo de supressão e redução** do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2017 nos itens abaixo descritos, tendo em vista as razões constatadas em procedimento administrativo próprio, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 – O valor global do contrato em epígrafe de R\$ 344.553,60, sofrerá **supressão e redução** correspondente a 28,10% (vinte e oito vírgula dez por cento), passando a vigorar o valor global de R\$ 247.702,40.

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

1.2 – A presente supressão e redução serão aplicadas nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021, com fundamento no §2º, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

1.3 – A supressão e redução previstas nesta Cláusula correspondem à alteração dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (4 MESES)	VALOR ATUAL
1	Planejamento Orçamentário, Contabilidade, Controle Interno e Transparência Pública, Digitalização Eletrônica de Documentos	04	R\$ 31.651,20	-----
3	Licitação, Contratos e Convênios	04	R\$ 8.320,00	-----
4	Processo - Protocolo, Procuradoria e Legislação	04	R\$ 16.640,00	-----
2	Recursos Humanos	04	R\$ 8.320,00	R\$ 6.800,00
5	Logística - Almojarifado, Patrimônio e Frota	04	R\$ 14.560,00	R\$ 2.000,00
6	Tributário - Tributos e Nota Fiscal Eletrônica	04	R\$ 35.360,00	R\$ 9.200,00

1.4 – Os serviços previstos nos itens 1, 3 e 4 ficam suprimidos do contrato de prestação de serviços nº. 092/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Publicação

2.1 – O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — Da Ratificação das Cláusulas e Condições do Contrato Originário

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2017 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 – E por estarem assim justos e acordes, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surtam os legais efeitos.

Santa Cruz da Vitória/BA, 1º de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA – Contratante
MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**GPI SISTEMAS LTDA ME – Contratado
JOÃO GABRIEL GUERIERE MACEDO**

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03